



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 001/2021

APRECIÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Maria de Oliveira Lucena, a propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 26.01.2021, às 09: 00 h, transcorrida sua leitura na Sessão Ordinária do dia 28/01/2021, encaminhada à comissão sem quaisquer Anexos, Emendas ou Substitutivos.

Passado à análise da matéria, verifica-se que o Prefeito Municipal **Retifica o Anexo X da Lei n.º 2.215, de 21 de dezembro 2020. PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS "FC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 03, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB).**

Em análise, verifica-se que o Gestor Municipal tem competência para tanto, não esbarrando em ditames constitucionais. Tal iniciativa encontra amparo nas razões apresentadas, não havendo conflito com normas federais, estaduais ou municipais, encontrando-se a matéria pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Nos termos do art. 184, 215 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Parlamento, após análise, conclui-se que o projeto é revestido da melhor forma constitucional, jurídica e técnica legislativa, razão pela qual esta comissão confere **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº02/2021, de 2021, na forma apresentada.

É o voto do Relator.

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.

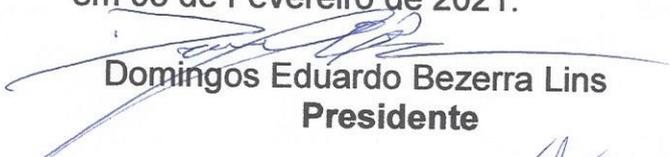


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE,
em 03 de Fevereiro de 2021.


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Presidente


George Eric Coelho Vieira e Silva
Relator


Valdemir Bessa Salgado
Membro